



Câmara Municipal dos Barreiros – PE

Casa de Nilo Moraes

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA.

PARECER Nº 013/2021.

RELATOR: Wadja Oliveira Leite Ramos

PARECER _____

POR _____ VOTOS CONTRA _____ VOTOS

EM _____ de _____ de 2021.

PRESIDENTE

Dispõe sobre as diretrizes para as ações de promoção da dignidade menstrual, de conscientização e informação sobre a menstruação, o fornecimento de absorventes higiênicos e dá outras providências.

HISTÓRICO:

Trata-se do Projeto de Lei nº 043/2021, de autoria de da Vereadora Ivalda Maria Pereira Farias, que dispendo sobre as diretrizes para as ações de promoção da dignidade menstrual, de conscientização e informação sobre a menstruação, o fornecimento de absorventes higiênicos e dando outras providências.

PARECER CONVERGENTE:

Considerando a importância do Projeto em tela, somos favoráveis à aprovação desta propositura, pois não resta dúvida quando a sua relevância e alcance social, pois combater a precariedade menstrual é uma questão de dignidade e direitos humanos.

Sala das Sessões da Comissão de Educação, Saúde e Assistência da Câmara Municipal dos Barreiros, em 23 de novembro de 2021.

Wadja Oliveira Leite Ramos
RELATORA

PELAS CONCLUSÕES
EM 23 DE NOVEMBRO DE 2021

Manoel Messias Germano dos Santos Filho
VICE-PRESIDENTE

PELAS CONCLUSÕES
EM 23 DE NOVEMBRO DE 2021

Cristiano Eduardo dos S. Nascimento
MEMBRO